

**SALVADOR, 08 DE OUTUBRO DE 2013.**

**COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÕES ASFEB 2013**

**REF: DISPONIBILIZAÇÃO DOS NOMES E E-MAIL DOS ASSOCIADOS HABILITADOS A VOTAR**

Senhores Candidatos aos cargos da ASFEB no triênio 2014/2016,

Considerando a GREVE DO CORREIOS e a proximidade da realização das eleições da ASFEB/2013 no dia 24 do corrente mês e visando possibilitar a todos os candidatos a realização de suas respectivas campanhas eleitorais, a Comissão Eleitoral reavaliou a forma de disponibilização dos dados dos associados habilitados a votar e decidiu, através da edição da **INSTRUÇÃO NORMATIVA – COMISSÃO ELEITORAL Nº 03/2013** de 07/10/13, disponibilizar os nomes e e-mails dos associados na área restrita do site da ASFEB.

Para ter acesso aos nomes e e-mails, **os candidatos deverão seguir os seguintes passos:**

- 1 – Acessar o site: [www.asfeb.org.br](http://www.asfeb.org.br);
- 2 – selecionar área restrita, digitar login e senha;
- 3 – selecionar a opção <“Eleições Triênio 2014-2016/Lista Eleitores”>, ler o Termo de Responsabilidade e, se concordar, **clique no botão <Concordo com o Termo>**. Logo, terão acesso ao **Download**.

Com relação aos **associados/eleitores que não possuem endereço eletrônico cadastrado na ASFEB**, os senhores candidatos poderão solicitar etiquetas impressas (mala direta) contendo o nome e o endereço, através de correio eletrônico endereçado à Comissão Eleitoral, e-mail: [comissaoeleitoral@asfeb.org.br](mailto:comissaoeleitoral@asfeb.org.br).

As etiquetas impressas devem ser retiradas pelo candidato solicitante, na sede da ASFEB em Salvador, 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação, mediante assinatura do Termo de Responsabilidade.

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral